



DECRETO Nº. 0193, de 27 de Fevereiro de 2018.

“Torna sem efeito o Decreto nº 0767, de 08 de dezembro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o artigo 198 da Lei nº. 3.120/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Óbidos;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº. 220/2018, da Procuradoria Jurídica às folhas nº. 116 e 117.

CONSIDERANDO O despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as folha de nº. 119.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 0767, de 08 de Dezembro de 2017, que demitiu o servidor MARCOS JOSÉ DE BRITO MATOS, Vigia matrícula 1389, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano